



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DECISÃO-GCGJ - 3112011

Código de validação: 4FBE2DADF0
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2011

Órgão: **Comarca de Buriti**, com endereço na Avenida Candoca Machado, n°. 125, Centro – Buriti.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Buriti.

Período Correccional: 16 de fevereiro de 2011.

Aprovo o Relatório da Correição elaborado pela Excelentíssima Senhora **Ariane Mendes Castro Pinheiro**, Juíza Auxiliar desta Corregedoria, junto à Comarca de Governador Buriti/MA.

Outrossim, envie cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correccionada, e, ainda, ao Corregedor Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução 24/2009 da Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

São Luís, 11 de abril de 2011.

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado em 13/04/2011 13:14 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)